



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Ciências da Saúde/UFG

EDITAL Nº 02/2021 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU) EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para a concessão de bolsas CAPES, na medida em que estiverem disponíveis para alunos regulares do Programa.

I – DO CRONOGRAMA

- ❖ Publicação do Edital: 03 de novembro de 2021.
- ❖ Período de Inscrição: de 08 a 12 de novembro de 2021 até às 17:00h.
- ❖ Divulgação do Resultado Preliminar: 16 de novembro de 2021.
- ❖ Prazo para apresentação de recursos: até 18 de novembro de 2021 às 13:00 horas.
- ❖ Divulgação do resultado final (Site do PPGCS): 23 de novembro de 2021.

II – DO NÚMERO DE VAGAS

A presente seleção classificará todos os interessados para, havendo a vacância de bolsas em datas futuras, lhes sejam implementadas na ordem estabelecida e mediante a comprovação dos demais requisitos constantes neste documento.

III – DA VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente edital terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da divulgação do resultado final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Ciências da Saúde/UFV

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos às bolsas observará a classificação obtida pelo candidato no processo seletivo para ingresso no Programa.

V – DA INSCRIÇÃO

Para participação no Processo Seletivo o aluno deverá encaminhar ao e-mail ppgcs.ufvfm@gmail.com, em arquivos separados, em um único envio, COM CÓPIA PARA O ORIENTADOR, assunto: INSCRIÇÃO BOLSA 02/2021, os seguintes documentos:

- ❖ Formulário de inscrição, disponível na página do Programa;
- ❖ Plano de Trabalho, disponível na página do Programa;
- ❖ Termo de compromisso, disponível na página do Programa;
- ❖ Carta de autorização para pleitear a bolsa; (Esse é um documento que utilizamos para dar ciência ao orientador de que o aluno pretende ser beneficiado com a bolsa e que, portanto, na visão dele(a), o aluno cumpre os requisitos e, principalmente, não possui vínculo profissional que ele(a) tenha conhecimento. Entretanto, para não fomentarmos o contato presencial, iremos aceitar outros meios, ou seja, o orientador devera informar de alguma forma que AUTORIZA o aluno a pleitear bolsa.

Sugestão de texto: Eu, nome (orientados do PPGCS) autorizo (nome do aluno) a pleitear a bolsa de estudo, objeto do edital nº 02/2021 por estar de acordo com as normas e exigências do programa e deste edital.

- ❖ Comprovante de endereço;
- ❖ Dados bancários;
- ❖ Cópia do currículo Lattes atualizado;
- ❖ Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF).

Estarão aptos a participar do presente processo seletivo os alunos que cumprirem os pré-requisitos dispostos no regulamento de bolsas do programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Ciências da Saúde/UFV

VI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

A divulgação do resultado preliminar dar-se-á na data estipulada pelo Cronograma, no sítio eletrônico deste Programa (<https://cienciassaude.medicina.ufv.br/>);

Os recursos administrativos deverão ser enviados ao endereço eletrônico do programa na data estipulada pelo Cronograma, com o assunto: RECURSO EDITAL DE BOLSAS 02/2021.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital seguirá o disposto no Regulamento Interno específico para tal fim;

Havendo a aprovação de novo Regulamento, durante a vigência deste edital, os alunos classificados passarão a seguir a normativa mais recente.

Os assuntos não previstos serão solucionados pela Comissão de Bolsas e divulgados no sítio eletrônico do Programa (<https://cienciassaude.medicina.ufv.br/>).

Goiânia, 03 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Maria Alves Barbosa
Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Presidente da Comissão de Bolsas